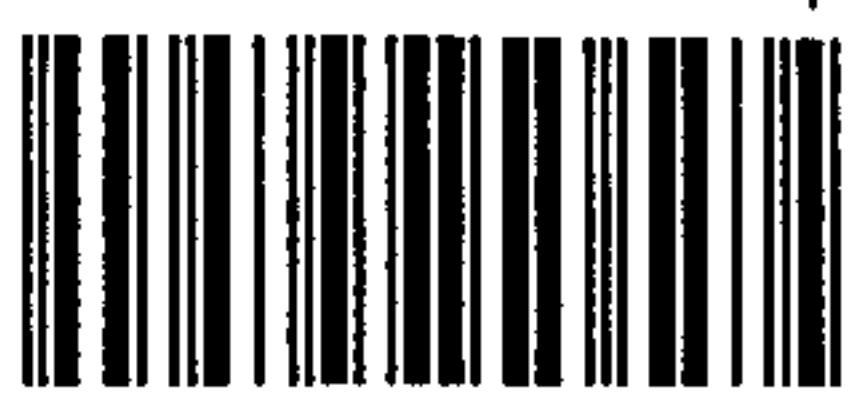


Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5



3513013236

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO DO TRABALHO

61 rôis que eram pagos, valesse sua admissões e foram suprimidos pelo emprego
62 dor, em 25/12/2006. O ~~de~~ magistrado de J. Grou entendeu ser hipótese de
63 prescrição parcial e não total, como suscitou o advogado da Recorrente, de tal
64 modo o juiz seu tal alteração prejudicou ao empregado, nos termos do artigo
65 408 do CLT.

66 No entanto, a decisão referida
67 está totalmente dissociada do que prevê a DS-375 da SBDI-1 do
68 TST, já que a supressão das comissões, em prejuízo do obreiro, é
69 suscetível de operar a prescrição total de ação nos termos da Súmula
70 294 do TST, pois tal porção não é assegurada por preceitos de
71 lei.

72 Evidenciosos o equívoco cometido
73 na referida decisão, requer sua reversão.

DO SALÁRIO FAMÍLIA

74 O obreiro teve deferido o pedido se
75 referente as pagamentos de duas cotas mensais de salário família, para seus
76 filhos, logo que na admissão do obreiro, contavam com 13 e 17 anos,
77 respectivamente.

78 Portanto, nos termos do Decreto
79 53.153/1963, que regulamenta a Lei do Salário Família, em seu
80 artigo 4º, já torna desonerado o direito ao referente pleito, pois garante
81 tal prestação aos filhos menores do obreiro em idade até 14 anos, o que
82 não é o caso em concreto. Nem tão pouco alcança o obreiro, direi
83 to a pleitear a extensão do benefício aos filhos maiores de 14 anos,
84 desde a condição de casados, considerando que tal garantia se
85 estende aos filhos unidos de qualquer idade, como dispõe a Lei
86 nº 5.559/1968, em seu artigo 1º.

87 Ressalta-se ainda, que o direito ao
88 salário familiar cessa automaticamente, com o fim da empresa
89 respetiva, quando da extinção do relacionamento de emprego, a partir da
90

21034 - LOTE 19 - GO